

# BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

N.º 04/2012 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE MARÇO DE 2012

(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

1

Cuiabá/MT, 08 de março de 2012.



### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

#### Reitor "Pro Tempore" José Bispo Barbosa

#### Pró-Reitor de Administração e Planejamento Josias do Espírito Santo Coringa

**Pró-Reitor de Ensino** Ghilson Ramalho Corrêa

Pró-Reitor de Extensão João Vicente Neto

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação Ademir José Conte

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional Rupert Carlos Toledo Pereira

**Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas** Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação Ed'Wilson Tavares Ferreira



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC / SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

## <u>Índice</u>

Portarias (	(233 e 236)	 04
i ortanias (	200 0 200	 $\circ$



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC / SETEC

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA N.º 233, DE 02 DE MARÇO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Termo Circunstanciado expedido pela Comissão de Sindicância de que trata a Portaria IFMT nº 1.409, de 03.11.2011, instituída com fins à apuração dos fatos constantes nos autos do Processo nº 23191.000395/2011-15;

#### **RESOLVE:**

- I Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 1.409, de 03 de novembro de 2011.
- II Cientifiquem-se cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA Reitor "Pró Tempore"

#### PORTARIA Nº 236, DE 05 DE MARÇO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e considerando o Termo Circunstanciado expedido pela Comissão de Sindicância de que trata a Portaria IFMT nº 1.409, de 03.11.2011, instituída com fins à apuração dos fatos constantes nos autos do Processo de nº 23191.000395/2011-15:

#### **RESOLVE:**

- I Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos instituídos pelo Título V da Lei nº 8.112/90, objetivando a apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor de <u>Matrícula SIAPE nº 1459791</u>, conforme informações contidas no Processo nº 23191.000395/2011-15.
- II Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada à apuração dos fatos relatados no item I:
  - LUIZ CARLOS DE FIGUEIREDO Matrícula SIAPE nº 0272199;
  - BENEDITO ALVES DE ARRUDA Matrícula SIAPE nº 0049876;
  - WELLINTON FABRÍCIO MARTINS Matrícula SIAPE nº 1609004:
  - GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 0272505 Secretária da Comissão.
- III Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.
  - IV Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA Reitor "Pró Tempore"